Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 338/21
EM 26/04/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

PROCEDER EM CARÁTER DE URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA

As pessoas em situação de rua que utilizam o espaço urbano como forma de sobrevivência estão presentes em cidades do mundo inteiro. Para que na função de projetar um ambiente que envolva assistência social, é preciso aprofundar certos conhecimentos na área, e desta forma, transferir para o espaço físico, as necessidades e desejos dos usuários.

A ocupação da rua gera conflitos e desconforto na sociedade, gerando políticas de limpeza e tentativas de afastamento por meio de uma atitude hostil.

Além disso, essa população sofre um grande preconceito por parte dos cidadãos que acarreta numa segregação ainda maior dessa população.

Para enriquecer a visibilidade do município processo de reestruturação das vias públicas é necessário disponibilizar um local que ofereça serviços de acolhida e atendimento à população em situação de rua, comparando referencias nacionais, internacionais e regionais, considerando que são contextos culturais e socioeconômicos completamente distintos.

Sendo assim contamos com a anuência dos pares.

Certo da preocupação do Prefeito Municipal com a população, pedimos que dê ênfase a está indicação.

Sala das Sessões, 22 abril 2021.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel do Povo"